VIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DO IMIP

NORMAS GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

O Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) realizará a **VIII Mostra de Trabalhos Científicos das Residências em Saúde do IMIP**, nos dias **15, 16 e 17 de fevereiro de 2027**.

1. Do objetivo/público-alvo do evento:

O evento destina-se à apresentação dos Trabalhos de Conclusão dos Programas de Residência em Saúde do IMIP. Por tratar-se de evento interno, não serão aceitas inscrições de estudantes e profissionais de outras instituições.

2. Da inscrição:

2.1 Pré-requisitos:

A inscrição no evento deverá ser realizada pelo residente, autor principal do trabalho.

2.2. Modalidades de Trabalhos de Conclusão de Residência:

2.2.1. Serão aceitos artigos científicos (submetidos ou em processo de submissão a periódicos indexados, elaborados durante o programa de residência atual) e produtos técnicos (tais como capítulos de pautas, protocolos assistenciais, aplicativos, cartilhas, *podcasts* e/ou vídeos educativos na área da saúde, entre outros). Além das modalidades citadas, exclusivamente para os residentes de programas médicos, também serão permitidos relatos de caso inéditos.

OBS: Não serão aceitas Revisões: Bibliográficas, Integrativas, Sistemáticas.

2.2.2. Caberá ao Supervisor do Programa indicar um único residente para realizar a apresentação oral. Caso haja mais de um residente concluinte, os demais deverão apresentar seus trabalhos no formato de pôster. Nos programas com apenas um residente em curso, este deverá obrigatoriamente realizar a apresentação oral.

2.2.3. Caberá ao supervisor do programa avaliar previamente os trabalhos de conclusão dos seus respectivos residentes, conforme o item 2.2.1, e assegurar que todos realizem a inscrição e submetam seus trabalhos no sistema da Mostra. O supervisor também deverá orientar o residente sobre a modalidade de inscrição (apresentação oral ou pôster), em conformidade com as instruções do item 2.2.2.

2.2.4. Não serão aceitos trabalhos apresentados em Mostras de anos anteriores.

2.2.5. Não serão permitidas a apresentação de Projetos de pesquisa para a Mostra, apenas trabalhos concluídos. Para os residentes concluintes, que estão matriculados no Mestrado associado à Residência, será permitida a apresentação dos resultados parciais da pesquisa em andamento.

OBS: caso não haja resultados parciais o residente deverá apresentar um TCR do programa em curso seguindo o previsto no item 2.2.1.

2.3. Número de autores por trabalho:

O trabalho de conclusão da residência será individual, sendo obrigatória a autoria exclusiva do residente concluinte. Cada residente deverá apresentar o trabalho realizado durante o período da residência, com temática pertinente à área de concentração do seu programa.

2.4. Submissão dos trabalhos:

2.4.1. Para os trabalhos que serão apresentados sob a modalidade de pôster, o autor (residente concluinte) necessitará inscrever-se no sistema e inserir o respectivo resumo expandido, além de anexar o trabalho na íntegra (obrigatório).

2.4.2. Para os trabalhos que serão apresentados sob a modalidade "apresentação oral", o autor (residente concluinte) necessitará inscrever-se no sistema, inserir o respectivo resumo expandido, além de anexar o trabalho na íntegra (obrigatório).

2.4.3. O residente deverá ter sido previamente informado, pelo supervisor/coordenador do programa, quanto à modalidade da sua apresentação e, no ato da inscrição, o residente deverá selecionar no sistema uma das opções: "Apresentação Oral" ou "Pôster".

2.5. A inscrição será realizada na homepage do IMIP.

2.6. Somente residentes poderão se inscrever, sendo obrigatória a participação dos residentes concluintes.

2.7. O processo de inscrição deverá seguir as orientações disponíveis no site do IMIP.

2.8. Do prazo de inscrição:

As inscrições dos trabalhos estarão abertas a partir do dia **14/12/2026 até o dia 18/01/2027**.

3. Da formatação do Trabalho de Conclusão de Residência:

Para a submissão do Trabalho de conclusão de Residência, o documento deverá atender aos seguintes requisitos de formatação e conteúdo:

a) Ser elaborado em papel A4, utilizando fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5 cm.
b) Apresentar, obrigatoriamente, a seguinte estrutura: introdução, objetivo, métodos, resultados, aspectos éticos (exceto para produtos Técnicos), conclusão e referências.
c) Estar obrigatoriamente relacionado à área de concentração do programa de residência ao qual o residente está vinculado.
d) Observar as normas de formatação e apresentação das referências no estilo Vancouver.

4. Informações necessárias para inscrição:

4.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição serão necessárias as seguintes informações:

- Nome completo do residente (da forma como deverá constar no certificado);
- CPF;
- E-mail;
- Telefone;
- Programa de residência;
- Título do trabalho;
- Nome completo do orientador e coorientador (quando houver).

4.2. Resumo expandido:

4.2.1. Resumo expandido: de acordo com a norma culta de ortografia da Língua Portuguesa, com até 5.000 caracteres (com espaços), devendo conter os seguintes itens: introdução, objetivo, método, resultados, aspectos éticos (número do parecer de aprovação no comitê de ética para os trabalhos que envolvem seres humanos, mesmo sendo coleta em prontuários) e conclusão. O resumo deverá conter ainda o título, o nome dos autores e as palavras-chave (3 a 5 palavras, e recomenda-se que estejam indexadas no DeCS – http://decs.bvs.br/). Estas informações não entram na contagem das palavras.

4.2.2. Os resumos expandidos para os produtos técnicos deverão contemplar o resumo do produto contendo até 5.000 caracteres (com espaços), destacando: introdução, objetivo, método e os principais resultados do produto. Nestes casos, além do trabalho monográfico, o produto (na íntegra) dever ser anexado no sistema, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

4.2.3. Para os trabalhos submetidos sob a modalidade apresentação oral, o respectivo resumo deverá seguir as mesmas instruções do item 4.2.1. O trabalho completo (artigo ou produto técnico) deverá seguir as normas de formatação e apresentação das referências no estilo Vancouver.

5. Da confecção e apresentação dos pôsteres:

5.1. A confecção, revisão e correção de cada pôster serão de inteira responsabilidade dos autores (residentes).

5.2. O Pôster deverá seguir as normas exigidas pelo evento (tamanho 0,90m x 1,20m), conforme modelo/*template* que será disponibilizado no site do evento.

5.3. Os pôsteres deverão ser fixados nos locais indicados, no horário entre 11h00 às 12h00, no corredor do Hospital Pedro II, de acordo com a programação a ser divulgada no site do evento.

5.4. A apresentação dos pôsteres acontecerá nos dias **15, 16 e 17/02/2027**, no horário entre as **12h00 e 13h30**, de acordo com a programação a ser divulgada no site do evento. Cada residente

fará a apresentação do seu respectivo pôster para o avaliador (a ser determinado pela comissão organizadora).

5.5. O pôster deverá ser recolhido pelo residente ao final do dia marcado para a sua apresentação e, caso não sejam recolhidos, serão encaminhados para fins de reciclagem.

6. Da apresentação oral:

6.1. A confecção, revisão e correção da apresentação oral serão de responsabilidade do residente e seu respectivo orientador.

6.2. A apresentação Oral deverá seguir as normas exigidas, utilizando o modelo/*template* que será disponibilizado no site do evento.

6.3. Para a apresentação oral a seleção de slides deverá conter os seguintes itens: introdução, objetivo, métodos, resultados, aspectos éticos (número do parecer de aprovação no comitê de ética), conclusão e referências.

6.4. Os residentes deverão apresentar o seu material (apresentação em *PowerPoint*) para a banca examinadora, em dia e hora marcados, seguindo a programação do evento.

6.5. No dia marcado, os residentes deverão chegar ao local com antecedência mínima de 30 minutos ao horário previsto para o início das apresentações, para baixar seu material do e-mail.

6.6. Regras da apresentação: para cada trabalho serão disponibilizados 15 minutos para apresentação e 10 minutos para as considerações do (s) docente (s) avaliador (es). A apresentação oral deverá ser feita pelo Residente concluinte.

6.7. As apresentações orais acontecerão nos dias **15, 16 e 17/02/2027** no horário das **08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00**, conforme a programação a ser divulgada no site do evento.

6.8. Todas as apresentações acontecerão de forma presencial, nos auditórios do IMIP conforme a programação a ser divulgada no site do evento.

7. Da abertura da Mostra:

Será realizada no dia **15 de fevereiro de 2027** das **09h00 às 09h30** de forma **presencial**.

8. Da programação do evento:

A programação do evento será disponibilizada no site do evento.

9. Da banca avaliadora das apresentações orais e dos pôsteres:

A banca avaliadora das apresentações orais será composta por 2 (dois) integrantes (preceptores/coordenadores/supervisores) dos programas de residência do IMIP. A avaliação do pôster será realizada por um avaliador (preceptores/coordenadores/supervisores). Os avaliadores serão indicados pela COREME/IMIP e ou COREMU/IMIP.

10. Informações adicionais entrar em contato com:

Pós-Graduação lato sensu nos Ramais: 4123, 4166 ou 4175.

Dr. Francisco Pirauá
Coordenador da COREME- IMIP

Dra. Carmina Silva dos Santos
Coordenadora da COREMU-IMIP